



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2021/2024



Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Éliton Luís Moreira

Doresópolis, 28 de Junho de 2022.

Ofício CMD N° 029/2022

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 005-2022

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei Complementar n° 005/2022**, de origem do Poder Executivo, que "Altera as Leis 910, 914 e 917 de 2022 para alterar o vencimento de servidores municipais, dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências.", tendo sido aprovado com **Emenda Supressiva n° 001/2022** em sessão plenária Extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 2022.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Alessandro Moreira Simões
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Recebi
28.07.22
10:24 hs

RECEBEMOS
EM 28 07 22
AS 10:24 H.